

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 200, DE 09 DE AGOSTO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.193

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 304, de 15 de setembro de 1997, que lotou no Gabinete do Deputado **João Renildo** a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula nº 0143-1.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de agosto de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente